



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4643 - 28 de Abril de 2026 - ANO 20

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre demissão de servidor público com fundamento no art. 137, II, III e IV da Lei Municipal nº 617/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA;

CONSIDERANDO os deveres de legalidade, moralidade e de probidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o quanto apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado para investigar infrações disciplinares graves atribuídas ao servidor em epígrafe;

CONSIDERANDO que o referido processo observou rigorosamente os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (Art. 5º, LIV e LV, CF/88);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela comprovação da materialidade e da autoria das infrações de abandono de cargo, inassiduidade habitual e atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, o Julgamento proferido pela Autoridade Julgadora, que acolheu integralmente o parecer jurídico e os fundamentos expostos, decidindo pela aplicação da sanção máxima em razão da gravidade das condutas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor B. D. P. C. M., matrícula nº 448, ocupante do cargo de Agente de Tributos, com fundamento no art. 137, incisos II, III e IV, da Lei Municipal nº 617/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA (92731767553)
Razão Social: MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Município: MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Estado: BA
Data: 2026.04.28 16:23:35 (GMT-03:00)
Formato: PDF
Versão: 1.0.0.0

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4643 - 28 de Abril de 2026 - ANO 20

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2026.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 707/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 020/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL, COMPREENDENDO FRESAGEM, APLICAÇÃO DE CBUQ, PINTURA DE LIGAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS E OPERAÇÃO TAPA-BURACO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA. Sessão de Abertura: 13/05/2026 às 08h10min.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025.

Proc. Adm. Nº 5463/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº 50.768.912/0001-86, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Renovação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28/05/2026 até 28/05/2027 e o Reajuste Financeiro, que somado a Renovação Contratual e o Reajuste Financeiro passa para um novo valor de R\$ 64.437,53 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. Ass. 24/04/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito. Fund. Legal: Art. 91, §3º e §4º e 107 da Lei nº 14.133/21.